



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021
DE 22 de outubro de 2021**

O Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CAVG), no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, APOSTILA, o presente Contrato, sob n.º 02/2019, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 10/2018**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **Arsenal - Segurança Privada Ltda., CNPJ nº 10.533.299/0001-01**.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do R.G.S, CNPJ nº 87.004.982/0001-78, e o Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, CNPJ nº 91.561.860/0001-50, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 29 de setembro de 2021 sob o nº RS003965/2021;

A diferença de valores contratuais também é decorrente dos Decretos Municipais nºs 6.356/2021 e 6.457/2021, que majoraram o preço do transporte coletivo urbano do município de Pelotas, com vigência dos seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021 e 05 de setembro de 2021, respectivamente.

Ainda, a diferença de valores contratuais também é decorrente da variação dos preços do mercado, com base no IPCA, no que se refere aos insumos constantes na planilha de custos de formação de preços do Contrato 02/2019.

As diferenças supracitadas geraram o reajuste de **5,93 % (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento)**, sobre os custos do contrato de prestação do serviço de vigilância, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a 01º de fevereiro de 2021, data base da Convenção coletiva de trabalho, conforme sua Cláusula Primeira; assim como em decorrência dos demais reajustes realizados no período.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 30.471,05 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos)**, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de outubro de 2021.
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, Decreto Municipal, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o **valor de R\$ 42.320,79 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos)**, a ser apostilado.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 02/2019 -
Valores retroativos

REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR ANTERIOR CONTRATO	VALOR CONTRATO REPACTUADO	NÚMERO DE DIAS	DIFERENÇAS
2021	Fevereiro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.356/2021 e IPCA	R\$56.848,50	R\$60.234,18	30	R\$3.385,68
2021	Março	CCTRS003965/2021, Decreto 6.356/2021 e IPCA	R\$56.848,50	R\$60.234,18	30	R\$3.385,68
2021	Abril	CCTRS003965/2021, Decreto 6.356/2021 e IPCA	R\$56.848,50	R\$60.234,18	30	R\$3.385,68
2021	Maior	CCTRS003965/2021, Decreto 6.356/2021 e IPCA	R\$56.848,50	R\$60.234,18	30	R\$3.385,68
2021	Junho	CCTRS003965/2021, Decreto 6.356/2021 e IPCA	R\$56.848,50	R\$60.234,18	30	R\$3.385,68
2021	Julho	CCTRS003965/2021, Decreto 6.356/2021 e IPCA	R\$56.848,50	R\$60.234,18	30	R\$3.385,68
2021	Agosto	CCTRS003965/2021, Decreto 6.356/2021 e IPCA	R\$56.848,50	R\$60.234,18	30	R\$3.385,68
2021	Setembro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.356/2021 e IPCA	R\$7.579,80	R\$8.031,22	4	R\$451,42
2021	Setembro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.457/2021 e IPCA	R\$49.451,71	R\$52.385,93	26	R\$2.934,22
2021	Outubro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.457/2021 e IPCA	R\$57.059,66	R\$60.445,30	30	R\$3.385,64
Subtotal 1 - diferenças devidas dos valores já executados						R\$30.471,05
Valores Futuros						
2021	novembro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.457/2021 e IPCA	R\$57.059,66	R\$60.445,30	30	R\$3.385,64

2021	dezembro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.457/2021 e IPCA	R\$57.059,66	R\$60.445,30	30	R\$3.385,64
2022	janeiro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.457/2021 e IPCA	R\$57.059,66	R\$60.445,30	30	R\$3.385,64
2022	fevereiro (contrato termina em 15/02/2022)	CCTRS003965/2021, Decreto 6.457/2021 e IPCA	R\$28.529,83	R\$30.222,65	15	R\$1.692,82
Subtotal 2 - diferenças até o fim do Contrato						R\$11.849,74
Percentual de reajustamento face à repactuação						5,93%
Total - Impacto ao Contrato - Valor Total a ser apostilado						R\$42.320,79

* Para efeitos financeiros, o mês é considerado como de 30 dias.

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período **de 01 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022**, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme Processo n.º 23341.001428.2021-47.

(Assinado eletronicamente)

Cristian Leiria da Rosa

Gestão de Contratos

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Romulo Duarte Paulsen

Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento

Autorizado, devendo a instituição observar toda a legislação pertinente à matéria.

(Assinado eletronicamente)

Marcos André Betemps Vaz da Silva

Diretor-Geral

Campus Pelotas Visconde da Graça

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER, em 22/10/2021 15:28:37.
- **Romulo Duarte Paulsen**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - VG-DEPLAN, em 22/10/2021 10:11:45.
- **Cristian Leiria da Rosa**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 22/10/2021 09:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129553

Código de Autenticação: e807cf41cd

